

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
(Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21)

1- INFORMAÇÕES GERAIS

DO OBJETO:

Locação de imóvel urbano localizado na Rua Roldão Tenorio Cavalcante, nº 117, – Centro – Saloá – PE, para funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Saloá – PE.

ASSUNTO:

Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento (Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

UNIDADE REQUISITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

JOÃO INOCENCIO GUIDO FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – Portaria n. 009/2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto a locação de um imóvel para depósito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, não possui imóvel próprio ou espaço físico suficiente em suas atuais instalações para armazenar adequadamente os materiais e equipamentos utilizados em suas operações diárias.

A necessidade de espaço se deve ao volume de itens que precisam ser guardados de forma segura e organizada, como insumos de construção, peças de reposição, ferramentas, maquinário e outros bens patrimoniais.

A centralização do material em um depósito apropriado garantirá maior controle de estoque, facilitará a logística de distribuição e recolhimento de materiais, e otimizará a operação da Secretaria.

2.2- DATA PARA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

OUTUBRO/2025



2.3- PRAZO DE LOCAÇÃO:

O prazo de execução de locação será de **12 (dose) meses**, após solicitação oficial da Secretaria Demandante, e da assinatura do Contrato emitida pela **Secretaria Municipal de Administração**.

2.4- PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**.

2.5- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O preço Estimativa de custo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), considerando o valor mensal de locação de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses.



Saloá, 21 de outubro de 2025.

João Inocêncio Guido Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos